



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 439/2023 – GPE.

Ipatinga, 20 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, comparecemos à presença de Vossa Excelência e demais Pares para apresentar Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 288/2023 – que “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 2.682.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais), consignados no Orçamento vigente.”, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa.

A apresentação da presente Mensagem Modificativa tem por objetivo excluir o valor de R\$ 1.782.000,00 o qual visava reforçar a dotação 1025 – 3.3.90.39.00, pelo que esclarecemos:

O recurso da Fundação Renova – Ações de Fortalecimento da Educação Pública Municipal, da forma como foi previsto e ingressado no Município - sob a classificação 2.4.4.1.99.01.00 - somente poderá ser utilizado para fazer face às despesas de capital, razão pela qual estamos, neste momento, optando por excluir o referido valor.

Nesse sentido, solicitamos que o projeto seja aprovado com a nova redação apresentada, como sucedânea integral da redação anterior do Projeto de Lei n.º 288/2023.

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), consignados no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
Subunidade:	21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Proj/Ativ:	2.21100.002.15.451.0012.1011	INFRAESTRUTURA URBANA
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 100.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade:	21300.003	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO 26/10/23
Protocolo n.º 439/2023
Data 20/10/23
Horário 11:34
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proj/Ativ:	2.21300.003.12.306.0005.2114	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			900.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
Subunidade:	21100.002	DEPTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj/Ativ:	2.21100.002.04.122.0002.2094	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	100.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CONVIVÊNCIA CIDADÃ	
Subunidade:	21800.003	DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
Proj/Ativ:	2.21800.003.06.125.0016.2230	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Fonte:	1.500.000.0000	IDUSO: P	
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			900.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 20 de outubro de 2023.



Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:527609324680
Dados: 2023.10.20 11:05:18 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga"

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS NUNES:527609324680
Dados: 2023.10.20 11:05:32 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga